



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1469 - Barra Mansa, 9 de maio de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 12.039, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: “Regulamenta e autoriza o reajuste da tarifa do estacionamento rotativo no Município de Barra Mansa/RJ e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contratuais e normativas vigentes,

CONSIDERANDO a previsão de regulamentação do reajuste no item 14.1.19 do edital de Concorrência nº 003/2022 do Processo Administrativo nº 3228/2022;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste da tarifa do sistema de estacionamento rotativo no Município, conforme estabelecido na Cláusula Sétima, § 4º, bem como na Cláusula Nona, § 2º, alíneas “f”, “g” e “h” do Contrato de Concessão nº 19/2023, firmado com base no Processo Administrativo nº 3228/2022;

CONSIDERANDO o decurso do período anual contado desde a assinatura do referido contrato, em 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário possui amparo legal nos artigos 9º, 10, 11 e 13 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como nos artigos 40, inciso XI, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, as propostas de melhorias apresentadas para o aperfeiçoamento do serviço de estacionamento rotativo, fundamentais para o atendimento das necessidades atuais e para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população;

DECRETA

Art. 1º - A fórmula de reajuste das tarifas aplicáveis ao estacionamento rotativo no Município de Barra Mansa será a do item 19.6.1 do edital de Concorrência nº 003/2022 do Processo Administrativo nº 3228/2022.

§1º – Previamente a aplicação da fórmula e do reajuste haverá a verificação dos preços de mercado, das taxas de retorno e do fluxo de caixa atualizado conforme estabelecido na Cláusula Sétima, § 4º do Contrato de Concessão nº 19/2023, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro;

§2º – O reajuste se dará em períodos de 12 (doze) meses, mediante requerimento da concessionária, após a aprovação da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Fica autorizado o reajuste das tarifas aplicáveis ao estacionamento rotativo no Município de Barra Mansa, que passam a vigorar com os seguintes valores:

I – Nas áreas demarcadas como Zona Azul, indicadas pela sinalização regulamentar, a tarifa básica será fixada em **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos) por **1 (uma) hora** de utilização, sendo o tempo máximo de permanência na mesma vaga de até 2 (duas) horas, mediante pagamento proporcional de R\$ 5,00 (cinco reais).

II – Nas áreas demarcadas como Zona Verde, também indicadas por sinalização regulamentar, a tarifa será de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por hora, permitindo-se a ocupação da vaga pelo prazo máximo de até 4 (quatro) horas consecutivas, mediante o pagamento proporcional de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º - Será concedido **benefício de gratuidade de 15 (quinze) minutos** aos motoristas, para paradas rápidas, observadas as seguintes condições:

I – Para usufruir da gratuidade, o usuário deverá, obrigatoriamente, ativar o benefício no aplicativo da Concessionária do Estacionamento Rotativo do Município ou qualquer Ponto de Venda credenciado.

II – A simples permanência do veículo estacionado, ainda que por período inferior a 15 (quinze) minutos, sem ativação prévia do benefício por meio do aplicativo ou ponto de venda, não exime o condutor da fiscalização e da consequente autuação por estacionamento irregular, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

III – Esgotado o tempo de gratuidade, caso o veículo permaneça estacionado, o motorista deverá providenciar a aquisição regular do ticket, sob pena de autuação por descumprimento das regras de estacionamento estabelecidas pela legislação de trânsito.

Art. 4º - Com o intuito de ampliar as opções de regularização e pagamento, fica instituída a **Tarifa de Pós-Utilização (TPU) e Tarifa Por uso Irregular (TPI)**:

I – Quando, no momento da fiscalização, for constatada a ausência de ticket de estacionamento válido, o usuário fica notificado a realizar o pagamento da TPU, cujo valor corresponderá a 5 (cinco) vezes o valor da tarifa básica vigente, ou seja, R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

II – Considerando que não é possível determinar o tempo exato de utilização irregular, fica estabelecida a Tarifa Por uso Irregular (TPI), cujo valor corresponderá a 5 (cinco) vezes o valor da tarifa básica vigente, ou seja, R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

III – O usuário terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação, para efetuar o pagamento da TPU pelos meios disponibilizados pelo sistema de estacionamento rotativo.

IV – O não pagamento da TPU no prazo estipulado implicará na aplicação da penalidade prevista no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

V – A aplicação da multa por infração de trânsito, prevista no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro, não afasta a obrigatoriedade de pagamento da Tarifa Por uso Irregular (TPI).

§1º - A evasão do local, após a notificação, sem a devida ativação da gratuidade ou quitação da tarifa, não exime o condutor da obrigação de pagamento da tarifa nem da eventual penalidade.

§2º - A concessionária do serviço fica autorizada a adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança dos valores não quitados referentes a Tarifa Por uso Irregular (TPI).

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos para a ativação do ticket de estacionamento ou ativação de gratuidade. Caso o prazo se expire o usuário estará obrigado ao pagamento da Tarifa de Pós-Utilização (TPU).

Parágrafo Único — O prazo de tolerância de 10 (dez) minutos não deve ser confundido como benefício de gratuidade do artigo 3º, tratando-se exclusivamente de um período destinado à aquisição do ticket de estacionamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 12.029, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre o Código de Vestimenta no âmbito da Administração Pública Municipal.



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita
LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Comunicação Social
DIEGO CAMPOS RAFIDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
LINAMAR CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Habitação
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Pessoas com Deficiência
LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Manutenção Urbana
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Administração Indireta

Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa
ALEXANDRE PEREIRA CANEDA

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a conduta da Administração Pública, por meio de seus servidores, deve ser pautada pela ética, profissionalismo e respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna para garantir a adequada aplicação do Código de Ética e Conduta;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Código de Vestimenta para os servidores, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços que atuam nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de padronizar a vestimenta no ambiente de trabalho, garantindo decoro, profissionalismo e respeito ao interesse público.

Art. 2º - O uso de vestimentas deve observar os seguintes princípios:
I - Adequação ao ambiente institucional e às funções desempenhadas;
II - Apresentação pessoal condizente com a seriedade do serviço público;
III - Respeito à diversidade e à liberdade de expressão, desde que não comprometa o decoro institucional;
IV - Observância das normas de segurança, higiene e bem-estar dos servidores e usuários do serviço público.

Art. 3º - Ficam vedadas vestimentas excessivamente informais ou que atentem contra a moralidade e o decoro público no ambiente de trabalho, conforme as diretrizes a seguir:

I - Para homens:
a) Não será permitido o uso de camisas tipo regata, camisas baby look, camisas de times, chinelos, bermudas e vestimentas destinadas à prática de atividades físicas.
II - Para mulheres:
a) Não será permitido o uso de minibusas, tops, camisas de times, blusas e vestidos frente única ou tomara que caia, decotes e fendas acentuadas, minissaia, minishorts ou trajes acima dos joelhos, roupas transparentes e vestimentas destinadas à prática de atividades físicas.

Art. 4º - Será permitido que cada Secretaria ou Órgão institua uniformes respeitando a identidade visual da Administração Pública, aprovada pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o servidor às sações de acordo com o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal - Lei nº 1718/1983.

I - Advertência;
II – Repreensão;
III – Suspensão

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pelo órgão competente de cada ente federativo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.035 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 534.740,43 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red: 662
3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
16000202029000 Portaria de consolidação nº 6/2017 - financiamento das ações e os serviços públicos de saúde do sus (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)
R\$ 534.740,43
TOTAL R\$ 534.740,43

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido da Portaria de Consolidação nº 006/2017 – Financiamento das ações e serviços públicos de saúde dos SUS – Alta Complexidade em Cardiologia, Oncologia, Hemodinâmica e Faec - Transplantes, com recurso financeiro já depositado em conta corrente neste fundo, no valor de R\$ 534.740,43.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de abril de 2025

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 54

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR os membros do Conselho de Acompanhamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo:

I – PRESIDENTE: Sérgio Gomes da Silva - matrícula 18.370 - Secretário Municipal de Saúde;

II- VICE-PRESIDENTE: Leonardo Ramos de Oliveira – matrícula 18.360 - Secretário Municipal de Finanças;

III – TITULAR: Vantoil de Souza Junior – matrícula 18.368 - Controlador Geral do Município;
SUPLENTE: Anderson Brasil Fonseca - matrícula 18.382;

IV – TITULAR: Gabriel Ramos Resende – matrícula 18.359 - Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público;
SUPLENTE: Erika Ribeiro Barbosa - matrícula 18.462;

V – TITULAR: Aliandre Martins de Almeida – matrícula 18.380 – Responsável pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
SUPLENTE: Marluce Andrade da Silva Souza – matrícula 15.099;

VI – TITULAR: Vanessa Real Barcellos Moraes – matrícula 13.140 – Contadora da Secretaria Municipal de Saúde;
SUPLENTE: Michele Rodrigues da Costa - matrícula 700.749;

VII – TITULAR: Isabela Corrêa Barreto – matrícula 18.580 – Responsável pelo Gerenciamento de Planejamento na Secretaria Municipal de Saúde;
SUPLENTE: Adriana Cristina Rodrigues - matrícula 29.521;

VIII – TITULAR: César Catapreta Espíndola Júnior – matrícula 18.358 – Procuradoria Geral do Município;
SUPLENTE: Ana Paula Torres - matrícula 18.365;

IX – TITULAR: José Luiz Vaneli – matrícula 18.369 - Secretário Municipal de Governo;
SUPLENTE: Danielle Fidelis e Silva Resende - matrícula 18.627;

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2024;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA WU ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: ACRÉSCIMO AO VALOR, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK;
VALOR: R\$ 132.999,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25%;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 155;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 376, DE 11/02/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4814/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2024;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA WU ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO E A RENOVAÇÃO, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK;
VALOR: R\$ 531.996,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 155;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 376, DE 11/02/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4814/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: NO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 22 DE JUNHO 1993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO É A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.258.782,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES ;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 161;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 377, DE 11/02/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4812/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2023;
PARTES: MUNICIPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA D.C. LIMA CONSTRUTORA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE E CRIAÇÃO DE ESPAÇO INFANTIL (PRAÇA DA LIBERDADE KIDS);
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6884/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 023/2025 – GAB. SMF

EMENTA: Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 94 da Lei Complementar Nº 57 de 21 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica instituído o CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2025, com relação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de abril de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I - Portaria Nº 023/2025- Gab. SMF

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2025			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			
ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte			
Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
20 de agosto	20 de agosto	22 de setembro	20 de outubro
	4ª	5ª	
	20 de novembro	22 de dezembro	

RECURSOS FEDERAIS –MARÇO/2025	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 20 e 28/03/2025	9.502.687,26
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0,	0,00
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1Fundo Especial dia:28/03/2025	2.765.805,24
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dia 31/03/2025	10.934,58
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dia 28/03/2025	10.456,92
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 31/03/2025	1.809.244,83
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 28 e 31/03/2025	237.595,44
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 28/03/2025	18.351,83
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 12 e 21/03/2025	533.109,60
Transfência da UNIÃO	
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS c/c 73.042-4	0,00
TOTAL	14.888.185,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 44/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** , matrícula nº 18.535como **GESTOR** e **JOEL VALCIR PEREIRA** matrícula nº **6410** como **FISCAL** no Processo Administrativo MÃE nº **825/2025** referente a Aquisição de Insumos para a Fábrica de Óculos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 24 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Linamar Carvalho Alves

Portaria nº 45/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear,o (a) Servidor (a) **ADRIANA NOGUEIRA PAIVA** matrícula nº **16.039** Diretora da Escola Municipal Santo Antônio como **FISCAL** em substituição ao Servidor (a) **BIANCA MANGELLI MARTINS ADDES** matrícula nº **14.920** Processo Administrativo nº **1305/2024** referente à Unidades Modulares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 25 de abril 2025.

Linamar Carvalho Alves
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 46/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 851/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores para acompanhamento do processo administrativo nº 851/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração privado para atuar como auxiliar na execução do programa do Jovem Aprendiz:

PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula: 18282, portador do CPF nº 130.775.397-30, como Gestor;

THAYS DE MELLO SILVA matricula: 15416, portadora do CPF nº 114.824.137-01, como Suplente de Gestor;

RENAN CORDEIRO DE SEIXAS, matrícula: 16865, portador do CPF nº 155.049.977-71, como Fiscal;

MONICA LIMA CHAVES MARIANO, matrícula:700564, portadora do CPF nº 077.408.307-71, como Suplente do Fiscal;

Barra Mansa, 30 de abril de 2024.

Linamar Carvalho Alves
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 47/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear,o (a) Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº **15416** Gerente de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Educação como **suplente do Gestor** em substituição ao Servidor (a) **MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA** matrícula nº **11.390** e o (a) servidor (a) **RENAN CORDEIRO SEIXAS**, matrícula nº **16.865** como **FISCAL** em substituição a (o) servidor **THAYS DE MELLO SILVA**, matrícula nº **15.416** Processo Administrativo nº **3221/2024** referente ao Programa de Estágio CIEE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 30 de abril 2025.

Linamar Carvalho Alves
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 47/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o (a) Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº **15416** Gerente de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Educação como **suplente do Gestor** em substituição ao Servidor (a) **MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA** matrícula nº **11.390** e o (a) servidor (a) **RENAN CORDEIRO SEIXAS**, matrícula nº **16.865** como **FISCAL** em substituição a (o) servidor **THAYS DE MELLO SILVA**, matrícula nº **15.416** Processo Administrativo nº **3221/2024** referente ao Programa de Estágio CIEE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 30 de abril 2025.

Linamar Carvalho Alves
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 48/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o (a) Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** em substituição ao Servidor (a) **MAYARA CARDOSO GONÇALVES** matrícula nº **15.728** Processo Administrativo nº **391/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 30 de abril de 2025.

Linamar Carvalho Alves
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº: 049/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **HELLEN ROBERTA DO NASCIMENTO** matrícula nº 15.413 como **GESTOR** e **MAYARA CARDOSO GONÇALVES** matrícula nº 15.728 como **FISCAL** no Processo Administrativo MÃE nº **817/2025** referente ao Curso de Condutor e Transporte Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 30 de maio de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Linamar Carvalho Alves

Portaria nº: 050 /2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº 15.416 como **GESTOR** e **MARCELA VIEIRA REZENDE** matrícula nº 15.713 como **FISCAL** no Processo Administrativo MÃE nº **824/2025** referente à Aquisição de Papel A4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 06 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Linamar Carvalho Alves

Portaria nº 51/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

ERRATA:

Onde de Lê,

Art. 1º - Nomear, o (a) Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº **15416** Gerente de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Educação como **suplente do Gestor** em substituição ao Servidor (a) **MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA** matrícula nº **11.390** e o (a) servidor (a) **RENAN CORDEIRO SEIXAS**, matrícula nº **16.865** como **FISCAL** em substituição a (o) servidor **THAYS DE MELLO SILVA**, matrícula nº **15.416** Processo Administrativo nº **3221/2024** referente ao Programa de Estágio CIEE.

Leia- se :

Art. 2º - Nomear, o (a) Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº **15416** como **suplente do Gestor** em substituição ao Servidor (a) **MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA** matrícula nº **11.390** e o (a) servidor (a) **RENAN CORDEIRO SEIXAS**, matrícula nº **16.865** como **FISCAL** em substituição a (o) servidor **THAYS DE MELLO SILVA**, matrícula nº **15.416** Processo Administrativo nº **3221/2024** referente ao Programa de Estágio CIEE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 07 de maio 2025.

Linamar Carvalho Alves
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 052 / 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **VALÉRIA CRISTINA PANÇARDES** matrícula: 11.957-1 como **GESTOR** em substituição ao Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como no Processo Administrativo nº **2618/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 07 de maio de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Linamar Carvalho Alves

Resolução Conjunta COSE/SME/BM nº 001, de 29 de abril de 2025.

Institui o novo modelo de Diploma para o Curso Técnico em Administração na forma subsequente e define normas gerais para a sua elaboração, expedição e validação.

A Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa e a Coordenação de Supervisão Escolar, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o inciso VII, do artigo 24 da LDB 9394/96 que estabelece que cada instituição de ensino deve expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o modelo de Diploma em execução, referente a conclusão do Curso Técnico em Administração na forma subsequente, ofertado pelo Colégio Municipal Whashington Luiz;

CONSIDERANDO os Diplomas expedidos desde 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CME/BM Nº 001, de 08 de outubro de 2024, que reconhece e ratifica a autorização do Curso Técnico em Administração, na forma subsequente, para fins de cadastramento dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Resolvem:

Art. 1º Esta Resolução institui o novo modelo de diploma que deverá ser expedido para os alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, na forma subsequente, ofertado pelo Colégio Municipal Whashington Luiz.

Art. 2º O Diploma obedecerá ao modelo constante no anexo I, adotando-se a mesma fonte e tamanho nele estabelecido.

§ 1º O campo destinado ao registro dos componentes curriculares e da carga horária deverá ser preenchido conforme a matriz curricular cursada pelo aluno.

§ 2º A expedição do diploma, obrigatoriamente, será acompanhada do respectivo histórico escolar.

§ 3º O documento mencionado no caput deverá apresentar o Selo Nacional e o Brasão do Município em impressão colorida.

Art. 3º A gestão do acervo escolar e a emissão dos documentos escolares são atribuições inerentes às funções de Diretor, Diretor Adjunto e Secretário Escolar ou de servidores designados pela SME especificamente para este fim, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º A Instituição Educacional convocará os alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, na forma subsequente, a comparecerem munidos dos documentos inframencionados, para fins de inserção do número de registro no SISTEC:

- I. Diploma
- II. CPF
- III. RG

§ 1º A escola providenciará a confecção de carimbo, conforme modelo abaixo, para proceder à validação dos diplomas expedidos até 2023.

Colégio Municipal Washington Luiz

Curso Técnico em Administração na forma subsequente

Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Diploma registrado no SISTEC, sob o número: _____ de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009.

Barra Mansa, ____ de _____ de _____.

Assinatura/matricula

§ 2º O servidor responsável pela inserção do registro procederá à assinatura com devida aposição de carimbo.

§ 3º Será expedido novo Diploma caso o estudante ainda não tenha retirado o documento.

Art. 5º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo setor de Supervisão Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, quando necessário.

Linamar Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação

Alcilene Nascimento de Lima

Coordenadora de Supervisão Escolar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Educação



DIPLOMA

COLÉGIO MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ

Rua Antônio D'Almeida, nº 21- Saudade - Barra Mansa/RJ

Ato de Criação: Deliberação nº 1091, de 30/08/1971

Curso Autorizado pela Resolução CME/BM Nº 09 DE 06/12/2004

Curso Reconhecido pela Resolução CME/BM Nº 001, de 08/10/2024

O (A) Diretor (a) do Colégio Municipal Washington Luiz, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, confere à

Nacionalidade: _____, identidade nº _____, Órgão Emissor: _____, natural de _____,

nascido(a) em ____/____/_____, filho(a) de _____ e _____ o presente Diploma,

por haver concluído em ____/____/_____ o Curso Técnico em Administração na forma subsequente.

Barra Mansa, ____ de _____ de _____

Concluinte

Diretor (a)

Componentes Curriculares	Carga Horária	Curso Anterior e Ano de Conclusão	O presente documento foi registrado sob o número_____ em Fls. _____ do Livro nº_____ deste Estabelecimento, conforme listagem publicada no_____ Local Data Secretário (a)
		Estabelecimento	
		Localidade e Unidade da Federação	
		Outras Habilitações:	
		Observações: Curso Técnico em Administração na forma subsequente, identificado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos como Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Diploma registrado no SISTEC, sob o número_____, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009.	
Total de horas			

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – FEVEREIRO/2025	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 04,10,11,18,20,25 e 28/02/2025	9.156.172,46
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAF	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 28/02/2025	142.653,71
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAR	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 28/02/2025	485.460,07
Transferência da UNIÃO	
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO c/c - 672003-7, dia 19/02/2025	701.184,53
Transfência da UNIÃO	
FNDE - PNATE c/c 58.215-8	0,00
Transferência da UNIÃO	
FNDE - PNAE c/c 59.703-1, dia 07/02/2025	313.438,75
Transferência da UNIÃO	
FNDE - OUTRAS RECEITAS c/c 79.466-X	0,00
TOTAL	10.798.909,52

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – MARÇO/2025	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 05,10,11,18,20,25 e 28/03/2025	8.847.857,79
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAF	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 31/03/2025	155.622,23
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAR	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 31/03/2025	529.592,80
Transferência da UNIÃO	
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO c/c - 672003-7, dia 20/03/2025	699.843,62
Transfência da UNIÃO	
FNDE - PNATE c/c 58.215-8, dias 26 e 27/03/2025	18.145,68
Transferência da UNIÃO	
FNDE - PNAE c/c 59.703-1, dias 05 e 10/03/2025	313.438,75
Transferência da UNIÃO	
FNDE - OUTRAS RECEITAS c/c 79.466-X	0,00
TOTAL	10.564.500,87

Adriana Faria Martins Beraldo
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 058775/0-6
Matrícula: 18475

Adriana Faria Martins Beraldo
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 058775/0-6
Matrícula: 18475

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PEAK AMBIENTAL LTDA;
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 251.336,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MILE TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
DO PRAZO: 06 (SEIS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 505;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 501, DE 10/04/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1561/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA EURÍPEDES BARSANULFO;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BRANCO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO Nº 57, INCISO II DA, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 06 (SEIS) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). O ALUGUEL MENSAL SERÁ NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 504;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 467, DE 01/04/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15195/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Portaria nº 025/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº **18480**, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães** matrícula nº**18514** como **FISCAL** no Processo Administrativo nº 918/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 05 de Maio de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 016/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº **18480**, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães** matrícula nº**18514** como **FISCAL** no Processo Administrativo nº 853/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 017/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº869/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 018/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº852/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 019/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº714/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 020/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº713/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 021/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº712/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 022/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº710/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 023/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº705/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 024/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº18480, como **GESTORA**, e **Larissa Monteiro Guimarães**, matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº865/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 011/2025 - SMPU

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR, a partir desta data os servidores abaixo indicados para comporem o GTGE - Grupo de Trabalho Operacional para Análise de Grandes Empreendimentos, representando a Secretaria Municipal de Governo.

- **JOSÉ LUIS VANELLI – Matrícula: 18369 - TITULAR**
- **DANIELLE FIDELIS E SILVA RESENDE – Matrícula: 18627 - SUPLENTE**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se.

Barra Mansa, 06 de maio de 2025.

Engº. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ALÍNEA DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR AO CONVÊNIO, SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES JÁ HOSPITALIZADOS;
VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 219;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 258, DE 02/01/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2491/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: ADITAMENTO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO;
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
VALOR: R\$ 17.783.397,30 (DEZESSETE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 219, 225, 242, 252 E 220;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 635, 636, 637, 638, 639 E 641, DE 28/02/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2491/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O CISMEPA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA;
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 3881, DE 31/03/2010, EM COM AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 8º E 9º, DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005;
OBJETO: FORMALIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONSÓRCIO PARA O CISMEPA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.094.184,00 (UM MILÃO, NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 252;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 508/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. GRAZIELLE NACARATE SIQUEIRA;
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA;
VALOR: R\$ 61.440,00 (SESENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 231;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 667, DE 14/03/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2315/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 006/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Ana Rafaella Salles e Guimarães Leal.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 006/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de dermatologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759000 0612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 94.
08- DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.
09- PROCESSO Nº: 01199/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 007/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Priscila Vieira Lourenço dos Reis.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2021 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de nutricionista.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759000 0612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 110.
08- DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
09- PROCESSO Nº: 5124/2021.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 009/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

02- CONTRATADO: Débora de Oliveira da Costa Raffide.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 009/2023 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de fisioterapia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759000 0612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 113.
08- DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
09- PROCESSO Nº: 4340/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 007/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: ESAL – ESTEVES ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos nas especialidades de fisioterapia e psicologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.1759000 0612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 105.
08- DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.
09- PROCESSO Nº: 4724/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 319/2025, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. Aquisição dos itens nº 03,04,14,22,29 e 30, referentes aos materiais de serviços gerais, a serem fornecidos por: **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.562.351/0001-78 no valor de R\$ 4.986,79 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**-----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 30 de abril de 2025.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de abril de 2025.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 319/2025, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **75**, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. Aquisição dos itens n.º 01,02,05,06,07,08,09,10,11,12,15,16,17,19,23,24,25,27,28 e 31, referentes aos materiais de serviços gerais, a serem fornecidos por: **DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76 no valor de R\$ 7.452,14 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**-----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 30 de abril de 2025.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no inciso **II**, do Artigo **75** da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de abril de 2025.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 319/2025, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **75**, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. Aquisição dos itens n.º 20 e 26, referentes aos materiais de serviços gerais, a serem fornecidos por: **LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.681.312/0001-03 no valor de R\$ 3.586,50 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**-----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 30 de abril de 2025.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no inciso **II**, do Artigo **75** da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de abril de 2025.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 124/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 132/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.19001P, 2025.37.400209PA e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0805938-48.2022.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 132/2023 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 109271, Nível “15”, Classe “B” do Anexo IV da Lei 4548/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 3.001,25 (TRÊS MIL E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023 e PJ: 0805938-48.2022.8.19.0007	R\$ 1.951,42
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33º da Lei 1718/83	R\$ 975,71
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e Art. 1º da Lei 2849/96 c/c Art. 1º 2943/97	R\$ 74,12
TOTAL:		R\$ 3.001,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de abril de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 128/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 280/2015** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **JOSÉ GERALDO DE CARVALHO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2015.07.12737P, 2025.24.400179PA e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, 45, § 3º todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 280/2015 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 1.518,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **JOSÉ GERALDO DE CARVALHO**, na qualidade de Cônjuge, da falecida servidora Sra. **SILVANIA CLEMENTINA ALEXANDRE**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 101667, Nível “12”, Referência “14”, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025, data do requerimento, consoante ao artigo 45, § 3º todos da Lei municipal nº 3.965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de abril de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 129/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **ELIZETE DOS SANTOS LOUREIRO REIS.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.02.23320P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **ELIZETE DOS SANTOS LOUREIRO REIS**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 16359, Nível “05”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 1.617,52 (HUM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de abril de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 130/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 278/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LUCIA HELENA DINIZ DE AZEVEDO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2017.04.15590P e 2018.37.700349PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/11, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL nos termos do Art. 40 § 5º da CRFB/88 e Art. 33, parágrafo único da Lei Municipal 3965/2011 e atendendo o contido no Processo Judicial nº 0015270-48.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 278/2022 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LUCIA HELENA DINIZ DE AZEVEDO** efetiva no cargo de Professora, matrícula 4920, Nível “22”, Ref. “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 6.548,82 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023 e PJ: 0015270-48.2017.8.19.0007	R\$ 2.433,88
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.216,94
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 365,08
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.312,18
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea “F” da Lei 2116/87	R\$ 121,69
Extra Classe (30%) - Valor Absoluto	Art. 1º, Inciso III, alínea “c” da Lei 2789/95 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 99,05
TOTAL		R\$ 6.548,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de abril de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 131/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 70/2025** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **ANA LÚCIA BOUQUARD AMORIM.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2025.07.23282P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 70/2025 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 1.518,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **ANA LÚCIA BOUQUARD AMORIM**, na qualidade de Companheiro(a), do falecido servidor Sr. **MARCOS ANTONIO BENTO DE MEDEIROS**, no cargo de Agente Disciplinador, matrícula 15782, Nível “13”, Referência “02”, lotado a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de abril de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 132/2025

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor Sr. **SERGIO ANTONIO DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.04.23333P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor Sr. **SERGIO ANTONIO DA SILVA**, efetivo no cargo de Fiscal, matrícula 9024, Nível “C”, Referência “30”, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 9.860,50 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.518,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art.33 da Lei 1.718/83 e PJ: 2002.001.26053	R\$ 1.390,71
Nível Universitário (10%)	Art. 1 da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83 e PJ: 2002.001.26053	R\$ 417,21
E C Incorporado	Art. 37 da Lei 1.718/83 c/c a nova redação da Lei 2.790/95	R\$ 390,58
Adicional de Planos Cargos e Salários (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2.599/93 c/c art. 1º da Lei 4.272/2014	R\$ 227,70
Produtividade INC PJ	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art.1º, “a” da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94	R\$ 872,85
Produtividade (150%)	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14 e PJ: 2002.001.26053	R\$ 5.043,45
TOTAL:		R\$ 9.860,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de maio de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 133/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor da servidora JULIA LABARBA GOMES, CPF nº

155.471.787-64, conforme Processo Administrativo n.º 2025.18.400228PA, para custear despesas relacionadas à participação no curso COMPREV e CTC, realizado pela AEPRE-MERJ em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá nos dias 06 à 08 de maio de 2025, nas dependências da Escola de Contas do TCE-RJ.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA, 05 de maio de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00219/2025)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Barra Mansa/RJ
Endereço: RUA LUIS PONCE Nº 263
Bairro: CENTRO
Telefone: 243323-0071
E-mail: gabinete.prefeito@barramansa.rj.gov.br
Representante LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
CPF: 086.515.487-29
Cargo: Prefeito
E-mail: controladoria@barramansa.rj.gov.br

CNPJ: 28.695.658/0001-84
CEP: 27355-250
Fax: (024) 3323-0071
Complemento:
Data início da 01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora: Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
Endereço: Rua Bernardino Inácio Silva, 37
Bairro: Centro
Telefone: 243323-0070
E-mail: financeiro.fps@barramansa.rj.gov.br
Representante DENISE SANTOS GOMES
CPF: 110.084.887-80
Cargo: Gestor
E-mail: presidencia.fps@barramansa.rj.gov.br

CNPJ: 13.206.697/0001-01
CEP: 27345-350
Fax: (024) 3323-0071
Complemento:
Data início da 01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI 6.075 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo de Previdência Social de Barra Mansa é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Barra Mansa da quantia de R\$ 6.111.066,58 (seis milhões e cento e onze mil e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2024 a 12/2024, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Barra Mansa confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 6.111.066,58 (seis milhões e cento e onze mil e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 101.851,11 (cento e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 101.851,11 (cento e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencerá em 03/05/2024 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,00% (zero vírgula zero por cento), conforme Lei nº LEI 6.075 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



ina 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00219/2025)

financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

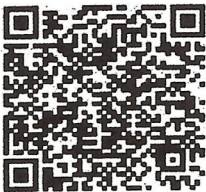
Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Barra Mansa - RJ / 03/04/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
08651548729	LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 09/04/2025
11008488780	DENISE SANTOS GOMES	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 09/04/2025
13974845780	Gabriel Carvalho de Monlevad	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 09/04/2025
11271622769	GABRIEL RAMOS RESENDE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 09/04/2025



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 09/04/2025 11:50:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1789035&crc=C16966F6>, informando o código verificador: 1789035 e código CRC: C16966F6.

[Handwritten signature]



...ina 2

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00219/2025)**

DECLARAÇÃO

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00219/2025, firmado entre o/a Barra Mansa e o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa em 03/04/2025, foi publicado em 25/04/2025 no

☒ mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Barra Mansa, 25/04/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
08651548729	LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 09/04/2025
11008488780	DENISE SANTOS GOMES	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 09/04/2025
13974845780	Gabriel Carvalho de Monlevad	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 09/04/2025
11271622769	GABRIEL RAMOS RESENDE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 09/04/2025



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 09/04/2025 11:50:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1789035&crc=C16966F6>, informando o código verificador: 1789035 e código CRC: C16966F6.

Df gomes.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



...gina 3

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	00219/2025		Data	03/04/2025	
Valor consolidado	6.111.066,58		Valor da prestação inicial	101.851,11	
Número prestações	60		Vencimento 1ª prestação	03/05/2024	
DEVEDOR					
Ente Federativo	Barra Mansa/RJ			CNPJ	28.695.658/0001-84
Representante Legal	LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO			CPF	086.515.487-29
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	04693	Conta nº	730424
CREDOR					
Unidade Gestora	Fundo de Previdência Social de Barra Mansa			CNPJ	13.206.697/0001-01
Representante Legal	DENISE SANTOS GOMES			CPF	110.084.887-80
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	04693	Conta nº	645753
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento; 2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento: 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente. 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora. 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM. 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.					

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Barra Mansa/RJ - 03/04/2025

ASSINATURAS

BANCO DO BRASIL (*)

fernando rocha de paiva, gerente geral un, 17036

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
08651548729	LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 09/04/2025
11008488780	DENISE SANTOS GOMES	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 09/04/2025
13974845780	Gabriel Carvalho de Monlevad	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 09/04/2025
11271622769	GABRIEL RAMOS RESENDE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 09/04/2025

James



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 09/04/2025 11:50:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1789035&crc=C16966F6>
 6. informando o código verificador: 1789035 e código CRC: C16966F6.

Assinado eletronicamente por:
F3272150 - FERNANDO ROCHA DE PAIVA - 30/04/2025 às 14:56
Código Validação: 29519506769576L
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17.506276.1>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 12.041 DE 06 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.076.338,05 (um milhão e setenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	625	
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (cento e sessenta e oito mil e cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos)	R\$ 168.137,33
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	624	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (vinte e seis mil e duzentos e quinze reais e noventa e três centavos)	R\$ 26.215,93
Cód. Red:	623	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 144.272,49
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	627	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	R\$ 689.567,62
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	628	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (quarenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 48.144,68
		TOTAL R\$ 1.076.338,05

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria GM/MS nº 6.807/2025, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.076.338,05.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de maio de 2025

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.042 DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	634	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17200000000000	Transferências da união - royalties (duzentos e cinco mil reais)	R\$ 205.000,00
		TOTAL R\$ 205.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.244.0049.2102	CENTRO POP	
Cód. Red:	390	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17200000000000	Transferências da união - royalties (duzentos e cinco mil reais)	R\$ 205.000,00
		TOTAL R\$ 205.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2025

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.043 DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

11	FUNCRIA - F.M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.001	FUNCRIA - F.M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
001.08.243.0054.2112	RESGATANDO VIDAS	
Cód. Red:	717	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
27590000613000	Recursos vinculados a fundos - funcria (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
		TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existentes na conta nº 006.82-2A - 17590000613000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNCRIA, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 17590000613000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNCRIA.....	R\$ 2.624.546,04
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 0,00
= Superavit Financeiro	R\$ 2.624.546,04
Valor desta Suplementação.....	R\$ 30.000,00
Saldo Disponível.....	R\$ 2.594.546,04

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2025

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 57

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os membros no Fundo Municipal de Educação, conforme a seguir:

Membro:
Elisabeth Maria de Oliveira Souza, em substituição a Morgana de Fátima Vieira, mat. 11390, a partir do dia 24/04/2025;

Membro:
Alessandra Mara Leone Magalhães, matrícula 14823, em substituição a servidora Graziela de Souza Lorena, mat. 18.531, a partir do dia 24/04/2025, referente a cadeia do setor pedagógico;

Membro:
Bruna Emelin Cardoso Resende, matrícula 18519, em substituição a servidora Alessandra Mara Leone Magalhães, a partir do dia 26/04/2025, referente a cadeia do setor Controle Interno FME;

Membro:
Claudinei Dutra Lacerda, matrícula 18.804, em substituição ao servidor Thiago Dias da Fonte, matrícula 18.802, a partir do dia 24/04/2025;

Membro:
Renan Seixas Cordeiro de Seixas, matrícula 16865, em substituição a servidora Kelly Pércedis Carvalho Oliveira, matrícula 15703, a partir de 28/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 56

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARINILDA DA SILVA LOPES, CPF: 827.832.177-91 – RG: 06.728.410-9, a 10º Suplente para o Conselho Tutelar a partir do dia 29/04/2025 ao dia 31/05/2025 em substituição a Conselheira - Isabela Cristina de Carvalho Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 55

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SÔNIA FATIMA DE ALMEIDA, mat. 11.915, para atuar como representante deste Município no Departamento de Trânsito (Detran-RJ), na legalização de veículos, resolução de pendências, movimentação de processos e outras providências de interesse da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

ERRATA

Decreto nº: 12.037 de 29 de Abril de 2025, publicado no Notícia Oficial nº 1468 de 30 de Abril de 2025.

Onde se lê:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.15.451.0033.2201 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
Cód. Red: 716
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado.

Leia-se:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
005.15.451.0033.2201 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
Cód. Red: 716
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2025

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA JORNALISTICA FATOS E FOTOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;
VALOR: R\$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 23;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 838, DE 24/03/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 512/2023.



DECRETO Nº 12.044 DE 08 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.079/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
013.04.122.0071.2220	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMH		
Cód. Red:	718		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000	Transferências da união - royalties (vinte e cinco mil reais)	R\$	25.000,00
Cód. Red:	719		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cento e cinquenta mil reais)	R\$	150.000,00
Cód. Red:	720		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17200000000000	Transferências da união - royalties (vinte e cinco mil reais)	R\$	25.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
014.04.122.0071.2219	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMCS		
Cód. Red:	721		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
Cód. Red:	722		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cem mil reais)	R\$	100.000,00
Cód. Red:	723		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
019.04.122.0071.2217	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPD		
Cód. Red:	724		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000	Transferências da união - royalties (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00

Cód. Red:	725		
3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria		
17200000000000	Transferências da união - royalties (trinta mil reais)	R\$	30.000,00
Cód. Red:	726		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (sessenta mil reais)	R\$	60.000,00
Cód. Red:	727		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17200000000000	Transferências da união - royalties (setenta mil reais)	R\$	70.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA		
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMRI		
Cód. Red:	728		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000	Transferências da união - royalties (trinta mil reais)	R\$	30.000,00
Cód. Red:	729		
3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria		
17200000000000	Transferências da união - royalties (dez mil reais)	R\$	10.000,00
Cód. Red:	730		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
Cód. Red:	731		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cento e quarenta mil reais)	R\$	140.000,00
	TOTAL R\$	800.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
003.04.122.0003.2002	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
Cód. Red:	23		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (dezenove mil reais)	R\$	19.000,00
003.04.122.0071.2157	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG		
Cód. Red:	25		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000	Transferências da união - royalties (trinta e cinco mil reais)	R\$	35.000,00
Cód. Red:	26		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (noventa mil reais)	R\$	90.000,00
Cód. Red:	27		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17200000000000	Transferências da união - royalties (trinta e cinco mil reais)	R\$	35.000,00
003.14.422.0004.2005	MANUTENÇÃO DO PROCON ITINERANTE		
Cód. Red:	30		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (vinte e um mil reais)	R\$	21.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA		
015.04.122.0071.2168	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU		
Cód. Red:	155		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (quatrocentos mil reais)	R\$	400.000,00
06	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA		
06.001	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
001.18.541.0047.2091	OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
Cód. Red:	340		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (duzentos mil reais)	R\$	200.000,00
	TOTAL R\$	800.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de maio de 2025

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENÇAS EMITIDAS PARA SEREM PUBLICADAS – DEZEMBRO/2024

EMPREENDIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
KN USINAGEM CALDEIRA COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	16130/2024	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Rua Desessete – S/Nº 218 – São Luiz – Barra Mansa/RJ	29.687.366/0001-62	00006886	09/12/2024	LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRIECON DE BARRA MANSA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP	6631/2022	Atividades de garageamento, manutenção mecânica, lavagem, abastecimento, pintura, lanternagem e borracharia	Rua Antônio Graciano da Rocha – S/Nº 1100– Vila Maria– Barra Mansa/RJ	72.167.190/0001-47	00006875	09/12/2024	LICENÇA DE OPERAÇÃO
F S M RAYMUNDO COMERCIO E SERVIÇOS DE PEDRAS	101842/2024	Atividade de marmoraria, para confecção de peças a partir de placas de granito, mármore, granito e outras pedras	Av Homeiro Leite – Nº 722 – Saudade– Barra Mansa/RJ	33.379.213/0002-06	00006897	09/12/2024	LICENÇA DE OPERAÇÃO
MULT BRAS RECICLAGEM E TRASPORTE ELIERI	103496/2024	Serviços de recebimento , estocagem e comercio atacadista de resíduos metálicos (classe 2 – Não perigoso)	Av Presidente Kened– S/Nº – 3325 – Ano Bom – Barra Mansa/RJ	30.165.638/0001-43	00006919	17/07/2024	LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LICENÇAS EMITIDAS PARA SEREM PUBLICADAS – JANEIRO/2025

EMPREENDIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
BARRA MANSA MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	04900/2020	Serviços de manutenção e reparação mecânicas de motos e motonetas	Rua Josia Cirilo Maciel– S/Nº –80 Vila Nova – Barra Mansa/ RJ	34.939.867/0001-29	00006920	27/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONCRETEIRA PP DE RESENDE LTDA	05442/2017	Atividade de produção de concreto e argamassa, manutenção mecânica de veículos automotores e abastecimento de frota	Rua Carlos Hassis – S/ Nº 340– Est. Floriano x loteamento Santa Rita – Barra Mansa/RJ	04.505.306/0003-12	00007040	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
COOPCAT. COOP. MISTA CATADORES DE MATERIAIS REC DE BARRA MANSA LTDA	104105/2023	Atividades de coletas, transporte municipal, processamento e armazenamento temporário de resíduos não recicláveis não perigoso	Av. Presidente Kened – Nº 3050 – Ano Bom– Barra Mansa/RJ	07.939.783/0001-12	00006908	27/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
CYLTEST ENGENHARIA DE CILINDROS LTDA	111575/2024	Serviço de requalificação e manutenção em cilindro de baixa e alt5a pressão	Rod. Pres. Dutra –KM 273/274S–S/Nº – 562– São9 Vicente – Barra Mansa/RJ	73.823.752/0001-80	00007051	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
DM INDUSTRIAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	110753/2024	Atividade de fabricação de estruturas metálicas , peças e acessórios	Rua Claudionor Periard – Nº 197 – São Silvestre – Barra Mansa/RJ	26.365.167/0001-40	00007062	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
FABIANO TADEU VALENTE LTDA	110695/2024	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Rua Dulce Ferreira – Nº 121– Ano Bom (Ary Pereira) – Barra Mansa/RJ	21.278.610/0001-21	00007073	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
R B BARROS CALDAS COMERCIAL DE FERRO9 E AÇO	110123/2024	Atividade de fabricação de máquinas para indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas- ferramenta	Rua Dois – Nº 15– Bloco B – Village do Sol – Barra Mansa/RJ	23.966.224/0001-58	00007007	27/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
FRANCIS CARDOSO PORTO	9877/2022	Serviço de manutenção mecânica de veículos automotores	Av. Hamilton Reis Alves– Nº 1397 – Jardim Boa Vista – Barra Mansa/RJ	26.238.585/0001-76	00006985	27/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
JB DIAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NO GERAL LTDA	105735/2024	Atividade de montagem de estrutura metálica com serviço de jateamento e pintura	Av. Fgrans Haasis – Nº800 – Jardim Guanabara – Barra Mansa/RJ	11.223.622/0001-03	00007018	27/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
KIKC OFF AUTOMOTIVE LTDA	100528/2025	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos auto9motpores	Rua Boa esperança – Lote 140– Vila coringa – Barra Mansa/RJ	40.117.799-0001-15	00007084	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO

L E 206 COMÉRCIOS E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS	102400/2023	Atividade de manutenção e reparação de cilindros e extintores	Rua Mjor Luiz Alves – S/Nº 206 – Boa Sorte – Barra Mansa/RJ	08.117.661/0001-03	00007029	17/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA	104705/2023	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e automotores	Av. Hamilton Reis Alves – Nº 1397– – Jardim Boa Vista – Barra Mansa/RJ	05.841.073/0004-72	00007030	17/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
REVIDREX COMÉRCIO E RECICLAGEM LTDA	104996/2023	Atividade de reciclagem de tijolos refratários e produtos siderúrgicos classe 2 B	Rod. Presidente Dutra –KM265 Fazenda Cachoeirinha – Nº – Boa vista 1 – Barra Mansa/RJ	03.945.032/0001-58	00007117	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRANSBANANAL TRANSPORTE LTDA	134583/2019	Atividade de estacionamento, serviço de abastecimento da frota, manutenção mecânica, troca de óleo, lavagem e lubrificação	Rua Prefeito Feres Nader – S/Nº 330– São luiz – Barra Mansa/RJ	02.512.449-001-64	00007095	30/01/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A.	103437/2024	Operação de módulo de abastecimento de óleo diesel com capacidade de 15m³	Estrada Bananal, nº 6570 – Cotiara – Barra Mansa/RJ	10.840.738/0001-10	00007150	10/03/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
HIDROMECAÂNICA STORNELLI LTDA ME	110786/2024	Reparação, manutenção de peças e equipamentos	Estrada Governador Chagas Freitas, nº 3233 – Colônia Santo Antônio – Barra Mansa/RJ	32.523.094/0001/70	00007172	10/03/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
OROMAR FERREIRA DUARTE	104385/2025	Terraplenagem com volume de 150m³ de terra e demolição de uma construção residencial com área total de 127,38m²	Avenida Três de Outubro, nº265 e 271 – Jardim Boa Vista – Barra Mansa/RJ	107.147.907-53	00002563	17/04/2025	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
P. S. RECAUCHUTADORA LTDA EPP	100459/2025	Serviço de recauchutagem de pneus	Rua Guilherme Marconi, nº 35 – Monte Cristo – Barra Mansa/RJ	05.296.189/0001-91	00007216	17/04/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO DE GASOLINA AVANÇO LTDA EPP	105336/2023	Revenda de combustíveis líquidos	Rua Major José Bento, 806 – Vila Nova – Barra Mansa/RJ	04.791.924/0001-04	00007205	14/04/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	2578/2023	Revenda de combustíveis líquidos para veículos automotores com serviço de troca de óleo em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea	Avenida Presidente Kennedy, nº 2457 – Ano Bom – Barra Mansa/RJ	36.222.735/0001/07	00007227	17/04/2025	LICENÇA DE OPERAÇÃO
VIVIANO AUTO POSTO COMERCIAL LTDA	08627/2016	Fica alterada a Razão Social e o CNPJ do titular da licença para: Nova Razão Social: Posto Sol da Dutra LTDA Novo CNPJ: 06.012.414/0010-08	Rodovia Presidente Dutra, S/N – KM 267 – Vila Principal - Barra Mansa/RJ	31.948.896/0001-69	00500240	13/12/2023	AVERBAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 14423**, referente à Avaliação de do Imóvel sito a Rua Pedro Vaz, nº 57, Bairro Centro, Barra Mansa – RJ, para elaboração do contrato de aluguel onde funciona o Programa de Dependência Química – Reviver. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 – Suplente da Gestora; **MARIA ELVIRA DE CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Fiscal do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário, retroagindo seus efeitos para 06/03/2025. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 157/2025/SMSAU O Se-**

cretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 537/2025**, referente Contratação de Empresa Especializada no serviço de Fabricação, Fornecimento e Montagem com Instalação de Porta Principal e dos fundos para a Unidade de Saúde CEM (Centro de Especialidades Médicas) e Farmácia Municipal. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Gestora do Contrato; **ADRIANA DA SILVA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 158/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 631/2025**, referente Abertura de Registro de Preço para aquisição de Materiais de Informática, para continuidade de Manutenção e Suporte para os Equipamentos do Fundo Municipal de Saúde. **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 29402 - Gestor do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Gestor; **FELIPE SILVEIRA LOUZADA** – Matrícula 29377 - Fiscal do Contrato; **DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA** – Matrícula 29644 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A pre-

sente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 159/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 751/2025**, referente a compras de insumos para dar continuidade aos trabalhos na Fábrica de Óculos. **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 18572 - Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA S. SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **JOEL VALCIR PEREIRA** – Matrícula 64106 - Fiscal do Contrato; **FABIANO LEITE VIEIRA** – Matrícula 179431 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 160/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - **NOMEAR** a funcionária **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – **Matrícula 29521** para a função de **Coordenadora da Atenção Primária** da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para **14/04/2025**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 161/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 822/2025**, referente a compras de Material de Limpeza para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde. **VITÓRIA CRISTINA A. FERREIRA** – Matrícula 18582 - Gestor do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente do Gestor; **JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA** – Matrícula 700669 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 162/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12145/2020**, referente a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva, Transferência com Instalação e Instalação de novos Aparelhos de Ar Condicionado. **VITÓRIA CRISTINA A. FERREIRA** – Matrícula 18582 - Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 163/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2836/2022**, referente a Contratação de empresa especializada em Manutenção Eletromecânica de Grupo de Geradores de Energia. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 – Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 17 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 164/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2468/2024**, referente a Aquisição de Equipamentos através do Pregão Nº 081/2025, que tiveram seus lotes Desertos/Fracassados. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 – Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 165/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 101/2025**, referente Aquisição de Equipamentos e Móveis para atender as Unidades de Saúde. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente da

Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 166/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2468/2024**, referente a Aquisição de Material de Construções, Ferramentas e Acessórios para Reparos e Manutenções. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 – Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de Abril de 2025. **PORTARIA Nº 167/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 822/2025**, referente Aquisição de Materiais de limpeza, com o objetivo de suprir adequadamente as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA** – Matrícula 700669 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 168/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 454/2025**, referente Aquisição de **Bobinas para Impressoras de Senhas – Medidas 80 mm x 40 mm x 40mm – Térmica**, visando a organização no atendimento e emissão de recibo (cupom) dos medicamentos atendidos aos usuários da Farmácia Municipal. **DÉBORA CRISTIANES FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 – Suplente da Gestora; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **LUCAS SALVADOR VALENTE** – Matrícula 18674 – Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 169/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 7316/2023**, referente a locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica I. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 - Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Fiscal do Contrato; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de Abril de 2025. **PORTARIA Nº 170/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 14126/2022**, referente à Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vacinas. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 – Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 171/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 3840/2020**, referente à Avaliação do Imóvel sito a Rua Pedro Vaz nº 155 – Centro – Barra Mansa, para elaboração de Contrato de Aluguel onde funciona o CEO – Centro de Saúde Oral. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestor do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 – Suplente do Gestor; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 172/2025/SMSAU O Secretário**

Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 972/2024**, referente a locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica II sito à Av. Domingos Mariano, 833 – Centro – Barra Mansa - RJ. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 - Fiscal do Contrato; **VITÓRIA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 173/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 5715/2020**, referente à Contratação de Serviço para fornecimento de Vale Refeição. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **ALINE SILVA DE CASTRO** – Matrícula 29639 – Fiscal do Contrato; **JOHNY FARIA DOS SANTOS** – Matrícula 700706 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 174/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 445/2025**, referente a aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente da Fiscal do Contrato; **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 175/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 261/2023**, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vidraçaria, para atender as Unidades de Saúde. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **ARIANA MIRANDA ALVES** – Matrícula 29492 – Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 176/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 528/2025**, referente a aquisição de Materiais Médico Hospitalar, para atender Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** – Matrícula 13360 – Gestora do Contrato; **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 18584 – Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18565 – Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6621 - Suplente da Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 177/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 667/2025**, referente a contratação de serviços de instalação de cancelas de segurança para Centro de Especialidades médicas de Barra Mansa (CEM). **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 29402 – Gestor do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Gestor; **FELIPE SILVEIRA LOUZADA** – Matrícula 29377 - Fiscal do Contrato; **DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA** – Matrícula 29644 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 178/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 528/2025**, referente a aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES**, para atender as necessidades das Unidades e Setores da Secretaria Municipal de Saúde. **JULIANA DOS**

SANTOS RUSSI – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 13621 – Suplente da Gestora; **TALITA DE OLIVEIRA M. SOUZA** – Matrícula 15122 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 - Suplente da Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 179/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 3829/2022**, referente a locação de imóvel para funcionamento do CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 - Fiscal do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE S OUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 180/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 9248/2023**, referente a locação do Novo Centro do Idoso. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **DÉBORA CRISTINA DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 - Fiscal do Contrato; **JESSÉ MENDES DE OLIVEIRA TRINDADE** – Matrícula 17855 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 181/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 10206/2023**, referente a custear despesas com LIGHT referente ao fornecimento de energia elétrica para Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE DE ANDRADE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 182/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1854/2024**, referente à Contratação de Empresa Especializada em reparo de fechaduras, desmonte, abertura de Fechaduras e Troca de Segredo. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Gestor; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 183/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 83/2025**, referente Avaliação do Imóvel sito à Rua Renata Belló , nº 784, Bairro Santa Maria II, Barra Mansa – RJ, onde funcionará o PSF Santa Maria II. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 184/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 82/2025**, referente à Avaliação do Imóvel sito a Rua Antônio de Almeida nº 185 e 187, Bairro Saudade, Barra Mansa – RJ, onde funciona o PSF Saudade. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 185/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 613/2025**, referente a aquisição de **Kits Higiene** para os Programas Consultório na Rua, PSE e Gestantes do HMI e Kit Manicure para o Programa IST/AIDS/Hepatite Viral, para atender as necessidades dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 – Suplente da Gestora; **TALITA DE OLIVEIRA M. SOUZA** – Matrícula 15122 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente da Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 186/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 613/2025**, referente a aquisição de **Kits Higiene** para os Programas Consultório na Rua, PSE e Gestantes do HMI e Kit Manicure para o Programa IST/AIDS/Hepatite Viral, para atender as necessidades dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde. **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** – Matrícula 13450 – Gestora do Contrato; **ISA MARIA DI VALLE** – Matrícula 18584 – Suplente da Gestora; **JULIANA DA CONCEIÇÃO S. RODRIGUES** – Matrícula 14994 – Fiscal do Contrato; **ROSANA A. SANTOS SCHUABA** – Matrícula 13409 – Suplente da Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 187/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 881/2025**, referente a Contratação de empresa de transporte para trabalhadores e usuários do CAPS II, CAPS IA e CAPS AD e moradores das RT I, II e III, participarem do **FÓRUM REGIONAL DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DA RAPS, dia 22/05/2025** em Parque Nacional de Itatiaia. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 – Gestor do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestor; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 188/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1007/2024**, referente à Contratação de Empresa especializada em Confecção de Carimbos para atender a Secretaria de Saúde. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **ADRIANA SILVA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 189/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 450/2024**, referente à Contratação de Empresa especializada para realização de tomografia computadorizada para atender a Secretaria de Saúde. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente do Gestor; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** – Matrícula 18558 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 190/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 73/2025**, referente à Contratação de Aluguel onde funciona o **CEO – Centro de Saúde Oral**, sito à Rua Pedro Vaz nº 232 – Centro – Barra Mansa. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Fiscal do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Ma-

trícula 18575 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 191/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 472/2024**, referente ao Processo de Contratação de Empresa para realização de Exames de Ultrassonografias. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente do Gestor; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** – Matrícula 18558 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 192/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 591/2025**, referente à Contratação de Aluguel onde funciona o **PSF Nova Esperança**, sito à Rua Felipe Camarão nº 25 – Bairro Nova Esperança – Barra Mansa. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 193/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 5904/2023**, referente a Contratação de Empresa para realização de firma para prestação de serviços de realização de Exames de Raio X. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente do Gestor; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** – Matrícula 18558 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 194/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2870/2022**, referente a **Locação de Imóvel** para Fundo Municipal de Saúde para funcionamento do **CAPS II**. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 – Fiscal do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 195/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 730/2025**, referente a Contratação de profissional para atuação na esfera jurídica. Informe os seguintes funcionários para acompanhamento e fiscalização do processo. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **NATÁLIA CARVALHO DA SILVA** – Matrícula 700711 – Fiscal do Contrato; **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 29 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 196/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 462/2024**, referente a Contratação de Empresa para realização de firma para prestação de serviços de realização de Exames de Mamografia. **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE L. TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** – Matrícula 18558 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 29 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 197/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 851/2025**,

referente à Contratação de Empresa para execução do Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz. **ANDERSON PEREIRA AVELINO** – Matrícula 18767 - Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **SUELEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13261 - Fiscal do Contrato; **MARIA ALICE DE SOUZA FONSECA** – Matrícula 1855 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 198/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 836/2025**, referente Aquisição de Medicamentos Éticos, Similares, Biológicos e Específicos. **DÉBORA CRISTINA S. FRANCO** – Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **MARCELO CAMPBELL BORGES** – Matrícula 700861 – Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **LUCAS SALVADOR VALENTE** – Matrícula 18674 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 199/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 4061/2022**, referente à Exames de Ressonância Magnética para atender os pacientes SUS. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente do Gestor; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** – Matrícula 18558 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 200/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1004/2024**, referente Aquisição de Medicamentos Éticos, Similares, Biológicos e Específicos de A a Z, para atender Secretaria Municipal de Saúde. **DÉBORA CRISTINA S. FRANCO** – Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **MARCELO CAMPBELL BORGES** – Matrícula 700861 – Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **LUCAS SALVADOR VALENTE** – Matrícula 18674 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 21/02/2025. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 201/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 101358/2025**, referente ao Pagamento do Fornecedor SAAE/BM – Barra Mansa. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Suplente da Fiscal; **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Barra Mansa, 29 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 202/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 9248/2023**, referente a locação do Novo Centro do Idoso. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Fiscal do Contrato; **JESSÉ MENDES DE OLIVEIRA TRINDADE** – Matrícula 17855 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 203/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2870/2022**, referente a Locação de Imóvel para Fundo Municipal de Saúde para funcionamento do **CAPS II**. **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 – Fiscal do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 204/2025/**

SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 4434/2020**, referente a Avaliação do Imóvel sito à Rua Renata Belló nº 784 – Bairro Santa Maria II – Barra Mansa – RJ onde funciona o PSF Santa Maria II. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA** – Matrícula 15099 - Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 01 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 205/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 919/2025**, referente a aquisição de Medicamentos Manipulados para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 - Gestor do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE AMEIDA** – Matrícula 13360 - Suplente de Gestor; **ANTÔNIO AVELAR XAVIER** – Matrícula 700960 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18565 – Suplente Do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 206/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o comparecimento e fiscalização do **Processo Administrativo nº05304/2020**, referente a Avaliação do imóvel sito à Rua Felipe Camarão, nº 25, Bairro Nova Esperança – Barra Mansa- RJ, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o PSF Nova Esperança. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582- Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 207/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11525/2023**, referente à Avaliação do Imóvel sito a Avenida Domingos Mariano nº 833 – Fundos – Centro – Barra Mansa, para elaboração de Contrato de Aluguel onde funciona a Residência Terapêutica III. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Fiscal do Contrato; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 208/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2314/2024**, referente à contratação de nova sociedade empresária concessionária de serviço de transporte público coletivo do município de Barra Pirai/RJ, a fim de fornecer vale transporte aos servidores desta secretaria residentes, naquele município. **ANDERSON PEREIRA AVELINO** – Matrícula 18767 - Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **SUELEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13261 - Fiscal do Contrato; **MARIA ALICE DE SOUZA FONSECA** – Matrícula 1855 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário, retroagindo seus efeitos para 06/03/2025. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Maio de 2025. **PORTARIA Nº 209/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 5737/2019**, referente à locação do Imóvel para funcionamento da **UBS Centro**. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES SILVA** – Matrícula 29521 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 210/2025/SMSAU O Secretário Muni-**

cipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 3829/2022**, referente a locação de imóvel para funcionamento do CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Fiscal do Contrato; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 211/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2469/2024**, referente a custear despesas com o SAAE/VR. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE DE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 212/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - **EXONERAR** a funcionária **JANAÍNA HENRIQUES SOBRINHO RIBEIRO** – Matrícula 18591, da função de **Diretora Médica/Técnica**, do Hospital Tereza Sacchi de Moura. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 213/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - **DESIGNAR**, os funcionários **TALITA FONSECA COSTA CORREA**, Farmacêutica, Matrícula 701191, CRF 15305, como **Responsável Técnico** e **ANTONIO AVELAR XAVIER**, Farmacêutico, Matrícula 700960, CRF 27005, **Responsável Técnico Substituto**, da Farmácia Interna do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, sito endereço Rua José Eduardo nº 200 – Ano Bom. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 214/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11163/2023**, referente a Contratação de empresa especializada em Manutenção Eletromecânica de Grupo de Geradores de Energia. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 215/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 10206/2023**, referente a custear despesas com LIGHT referente ao fornecimento de energia elétrica para Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE DE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 216/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11824/2023**, referente à Contrato de Aluguel, onde funciona o PSF Vila Orlândia. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE DE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 – Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 217/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os

seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 6121/2020**, referente a serviço de Locação de Caçambas estacionárias para coleta de entulho nas Unidades vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 218/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 14423**, referente à Avaliação de do Imóvel sito a Rua Pedro Vaz, nº 57, Bairro Centro, Barra Mansa – RJ, para elaboração do contrato de aluguel onde funciona o Programa de Dependência Química – Reviver. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 – Suplente da Gestora; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Fiscal do Contrato; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário, retroagindo seus efeitos para 06/03/2025. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 219/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 4394/2020**, referente à Avaliação do Imóvel sito a Rua Antônio de Almeida nº 185 e 187 – Bairro Saudade – Barra Mansa – RJ, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **Novo PSF Saudade**. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 - Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 30 de abril de 2025. **PORTARIA Nº 220/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1853/2024**, referente a serviço de Locação de Caçambas estacionárias para coleta de entulho nas Unidades vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** – Matrícula 101488 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 221/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 976/2024**, referente a locação de imóvel para funcionamento do Consultório na Rua, sito à Rua Santos Dumont nº 155 – Centro – Barra Mansa – RJ. **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** – Matrícula 18582 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 05 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 222/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 920/2025**, referente autorizar **Aquisição de Medicamentos** para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, conforme planilha, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo. Informamos que a gestão e a fiscalização serão exercidas pelos funcionários abaixo: **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 18584 – Gestor do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** – Matrícula 13360 – Suplente de Gestor; **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18565 – Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 05 de Maio de 2025. Sérgio Gomes da Silva - Secretário Municipal de Saúde.



Boletim Informativo Oficial da
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Acesse:
<https://barramansa.rj.gov.br/>